



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 920/2025  
Data: 16/04/2025 - Horário: 12:07  
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_ / DE 16 DE ABRIL DE 2025

*CONCEDE A COMENDA DR.<sup>a</sup> FÁTIMA  
PIRAUÁ - DA PROTEÇÃO A CRIANÇA  
E ADOLESCENTE AO DR. LUCAS  
SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dr.<sup>a</sup> FÁTIMA PIRAUÁ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a proteção à Criança e Adolescente ao Exmo. Sr. **LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO**.

**Art. 2º** A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 16 de abril de 2025.

  
**LELO MAIA**  
Deputado Estadual



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Lelo Maia

**FUNDAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO**

O presente projeto de resolução tem por objetivo homenagear **Lucas Sachsida Junqueira Carneiro** com a Comenda Dr. Fátima Pirauá, em reconhecimento pelos esforços e trabalhos realizados na proteção das crianças e adolescentes.

**Lucas Sachsida Junqueira Carneiro** nasceu em Uberaba, Filho de Joel Carneiro e Cláudia Helena Junqueira Carneiro, tendo se formado na Faculdade de Direito de Franca e atuando como advogado, servidor do Ministério Público do Estado de São Paulo antes de se tornar Promotor de Justiça.

Hoje é promotor de Justiça do Ministério Público de Alagoas (MPAL), com uma trajetória marcada por iniciativas significativas na defesa do direito à educação. Atualmente, ele coordena o Núcleo de Defesa da Educação do MPAL e, em fevereiro de 2025, foi eleito pela terceira vez como coordenador da Comissão Permanente de Educação (Copeduc) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ).

Entre seus vários projetos notáveis, destaca-se o projeto "**Sede de Aprender**", lançado para garantir acesso à água potável e saneamento básico nas escolas públicas alagoanas. A iniciativa conseguiu reduzir em 70% o problema de acesso à água potável nas Escolas de Alagoas, se tornando uma iniciativa replicada em todo país.

No campo da segurança e do acesso, Sachsida também coordena o projeto "**Transporte Legal**", voltado ao monitoramento e fiscalização do transporte escolar.

Além dos projetos já mencionados, Sachsida tem atuado de forma incisiva em ações estruturantes para a melhoria do financiamento educacional, na proteção



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Lelo Maia

da educação inclusiva e na valorização dos profissionais da educação. Em sua atuação nacional, Lucas Sachsida participou de debates sobre políticas públicas voltadas à população quilombola, valorização dos profissionais da educação, criação do novo plano nacional de educação, tendo apresentado sugestões legislativas para aprimorar a educação, especialmente no uso da tecnologia, acesso à água potável e outros.

Além disso, Lucas atua como promotor de Justiça dos crimes contra criança da capital alagoana e, ao lado de Dra. Dalva, criou o Projeto Abuso Sexual: Notificar é Preciso, que recebeu o Prêmio CNMP 2019 na categoria "Redução da Criminalidade". Além disso, a iniciativa inspirou a criação da Lei Estadual nº 8.424/2021, que tornou obrigatória a comunicação ao MPAL sobre registros de nascimento feitos por pais menores de idade, visando identificar e coibir casos de estupro de vulnerável.

1. Principais ações e projetos na proteção da criança e do adolescente:

- a) fundador do **PROJETO ABUSO SEXUAL NOTIFICAR É PRECISO**: vencedor do Prêmio CNMP 2019 - (proteção de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais que foi inspiração para a Lei Estadual n.º 8.424/21)
- b) fundador do **PROJETO DE OLHO NO TRANSPORTE LEGAL**: vencedor do Prêmio CNMP 2020 - referido projeto resultou em elogio do CNMP (Ofício CIJE 30/2022/CIJE/CNMP - SEI 19.00.4007.0004893/2022-52) e pedido de cessão ao CNMP. o Projeto também foi objeto de cessão a diversos MPs, como o MP Bahia e objeto



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Lelo Maia

de Projeto de Lei no Congresso Nacional PL 3634/23 (que ajudou a redigir)

c) vencedor do Prêmio Excelência em Gestão/MPAL de 2021, em razão de trabalho no Núcleo de Defesa da Educação

d) Vencedor do Prêmio Graciliano Ramos, com melhor trabalho na melhoria da gestão pública e combate à corrupção, em razão do trabalho na regularização do transporte escolar no Estado de Alagoas em 2019;

e) Vencedor do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos 2022

f) Fundador do **PROJETO SEDE DE APRENDER**, que resultou na redução de mais de 70% do problema de acesso à água potável nas escolas de Alagoas e transformado em GT no CNMP para ser replicado em todo país.

h) Vencedor do Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores 2024- com o Projeto Sede de Aprender

k) ganhador do Certificado de Boa Prática Resolutiva dada pela Corregedoria do CNMP em 2023

f) Coordenador do GT de Diagnóstico da Atuação do Ministério Público Brasileiro no CNMP, que resultou na Recomendação 112/2024 que visa criar um Ministério Público Brasileiro na defesa do Direito à Educação.



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Lelo Maia

g) Coordenador do GT CNMP para criação de estratégias de atuação nacionais do Ministério Público Brasileiro na defesa do Plano Nacional de Educação;

h) dentre outros.

Os desafios são diários, eis que o direito à educação ainda precisa de muito para ter o formato desejado pela Constituição da República e, também, no que diz respeito à proteção de crianças vítimas de violência sexual há muito até a real extinção da cultura do estupro em nosso país. As conquistas, destacadas acima, foram reconhecidas pelos prêmios do CNMP e outros, que representam efetividade na melhoria da sociedade brasileira e alagoana.

**“Reafirmo, com convicção, meu compromisso inegociável com o direito à educação e a proteção integral de nossas crianças e adolescentes. Não há caminho de justiça social sem garantir escolas com estrutura, segurança e respeito à diversidade. Toda violação, seja ela pela ausência do ensino ou pela violência contra os nossos jovens, deve ser enfrentada com rigor. Defender a infância é defender o futuro do país.”**

— *Lucas Sachsida, Promotor de Justiça*

A concessão desta honraria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de expressar gratidão do povo alagoano por sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

  
LELO MAIA



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete do Deputado Lelo Maia**

**Deputado Estadual**